



27470251

08027.000130/2024-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 170/2024/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 193/2024, de autoria do Deputado Federal Junio Amaral (PL/MG)

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 21/2024

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 193/2024, de autoria do Deputado Federal Junio Amaral (PL/MG), para encaminhar o Ofício nº 2382/2024/GAB-SENASA/SENASA/MJ, a Informação nº 17/2024/CGVP/DSUSP/SENASA e o Ofício nº 517/2024/CGA-DGI/DGI/SENASA/MJ, elaborados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), área técnica deste Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsável pela matéria.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minjst/autenticidade-assinatura/camara/leg.01/codArquivo/001-2405589>

2405589



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 10/04/2024, às 20:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27470251** e o código CRC **784B0666**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) Ofício nº 2382/2024/GAB-SENASA/SENASA/MJ (27363330);
- b) Informação nº 17/2024/CGVP/DSUSP/SENASA (27318932);
- c) Ofício nº 517/2024/CGA-DGI/DGI/SENASA/MJ (27336861).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000130/2024-31

SEI nº 27470251

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2405589



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocg.assinatura.eletronica.caixaleg.br/codArquivo/001-2405589>



27336861



08027.000130/2024-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Gestão e Integração de Informações

OFÍCIO Nº 517/2024/CGA-DGI/DGI/SENASA/P/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
MARCIO DINIZ
Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 193/2024, de autoria do Deputado Federal Junio Amaral

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Reporto-me ao Despacho n.º 2781/2024 (27288567) que trata de Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 193/2024 (27022668), de autoria do Deputado Federal Junio Amaral, com solicitação de informações sobre o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida).

2. Diante disso, após análise do **item 6**, informo que esta Diretoria, unidade responsável pela coleta, tratamento, divulgação e monitoramento dos Dados Nacionais de Segurança Pública e da Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, dispõe de dados, enviados e consolidados pelos estados e pelo Distrito Federal, dos seguintes indicadores: Homicídio doloso, Roubo seguido de morte, lesão corporal seguida de morte, homicídio na forma tentada, Feminicídio, Morte por intervenção de agente do estado, morte a esclarecer (sem indício de crime), morte no trânsito ou em decorrência dele, Morte de Agente do estado, **Suicídio, Suicídio de agente do estado**, Estupro, Roubo de veículos, roubo a instituição financeira, roubo de carga, furto de veículos, tráfico de drogas, apreensão de cocaína, apreensão de maconha, apreensão de arma de fogo, Pessoa desaparecida, Pessoa localizada, Mandado de prisão cumprido, atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento, combate a incêndios, emissão de alvará de licença, e Realização de vistorias. Os dados, assim como a base, podem ser consultados por meio de link e Painéis BI disponíveis no seguinte endereço: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados_nacionais_de_seguranca_publica.

3. Outrossim, em relação ao relatório citado no item 6, informo que o referido documento não é de competência desta unidade.



Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mt.gov.br/autenticidade/assinatura/camara/leg/01/2024/05/09/27336861.html>

f

2405589

FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA
Diretor de Gestão e Integração de Informações



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA, Diretor(a) de Gestão e Integração de Informações**, em 20/03/2024, às 19:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27336861** e o código CRC **9F8B932A**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000130/2024-31

SEI nº 27336861

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 506, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2405589



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mjoficio.mtj.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2405589>



27363330

08027.000130/2024-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 2382/2024/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
ELIAS VAZ DE ANDRADE
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 193/2024, de autoria do Deputado Federal Junior Amaral (PL/MG).

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 54/2024 (27022865), por meio do qual a Secretaria de Assuntos Legislativo encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar nº 193/2024 (27022668), de autoria do Deputado Federal Junior Amaral (PL/MG), o qual requer informações acerca do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida).

2. A respeito, informo que o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública foi instituído por meio da [Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018](#), como importante instrumento para implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Esta Secretaria atua como gestora do Programa e dispõe em sua estrutura da Coordenação-Geral de Valorização Profissional como unidade finalística responsável pela implementação e fomento do Pró-Vida, no âmbito do qual destaco as seguintes ações desenvolvidas em 2023

a) Habite Seguro: política habitacional que visa a valorização dos profissionais de segurança pública, oferecendo serviços de crédito imobiliário com condições diferenciadas e subvenção econômica para aquisição de imóveis novos ou usados, bem como para a aquisição de terrenos vinculada à construção de imóveis residenciais. No ano de 2023, o programa beneficiou 638 (seiscentos e trinta e oito) profissionais, concedendo subvenções a 525 (quinhentos e vinte e cinco) agentes, totalizando **o montante de R\$ 4.092.384,00 (quatro milhões e noventa e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais)**;

b) Projeto de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH-Tático): objetiva contribuir para a redução das mortes evitáveis no ambiente tático no Brasil, por meio de capacitação e fomenta a condutas diretivas, técnicas, materiais e humanas, habilitando os



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Arquivo/Oficio_27363330.html

2405589

profissionais a atuar em situações de trauma no teatro de operações. Mais de 5.000 kits básicos de Atendimento Pré-Hospitalar Tático já adquiridos, encontram-se em fase final de distribuição para todas as unidades federativas;

c) Setembro Amarelo: evento promovido no dia 12 de setembro, no Auditório Tancredo Neves, Edifício Sede deste Ministério, com a temática: "Setembro Amarelo - Saúde Mental na Segurança Pública", em parceria com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Secretaria Nacional de Políticas Penais. O conteúdo deste evento pode ser acessado pelo link: https://www.youtube.com/watch?v=_oftihOEqF4;

d) Encontro Técnico do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública (Pró-Vida): realizado nos dias 27 e 28 de setembro, para rearticular a Rede Pró-Vida e aprimorar o desenvolvimento de projetos nessa área, por meio da troca de conhecimentos sobre saúde mental, prevenção ao suicídio, mulheres profissionais e qualificação de dados, bem como o intercâmbio de boas práticas, notadamente daquelas relacionadas à saúde mental, sendo de grande importância para o desenvolvimento das ações deste programa.

3. Ressalto que no exercício 2023 foram investidos **R\$ 9.786.862,75 (nove milhões, setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, no Pró-Vida, conforme detalhado abaixo:

AÇÃO	VALOR
Eventos do Projeto PRÓ-VIDA	R\$ 846.564,37
ESCUTA SUSP - Saúde mental dos Profissionais de segurança pública*	R\$ 1.731.417,44
Evento Setembro Amarelo - Saúde Mental na Segurança Pública	R\$ 6.665,59
Programa Habite Seguro	R\$ 7.202.215,35
TOTAL	R\$ 9.786.862,75

*Parceria celebrada em 2023, com execução a partir de 2024, conforme resposta constante no item 2.5 da Informação n.º 17 (27318932)

4. Oportunamente, considerando a amplitude do Requerimento em apreço encaminho a Informação n.º 17 (27318932) e Ofício n.º 517 (27336861), nos quais as áreas técnicas desta Secretaria enfrentam detalhadamente todos os apontamentos apresentados pelo Parlamentar, bem como o detalhamento dos montantes de recursos públicos aplicados no âmbito do Pró-Vida em 2023 e as previsões para 2024.

5. Por fim, coloco a Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública, por meio da Coordenação-Geral de Valorização Profissional, para maiores esclarecimentos, nos telefones (61) 2025-7565/9791 ou pelo endereço de correio eletrônico cgvp.senasp@mj.gov.br.

Atenciosamente,

MÁRIO LUIZ SARRUBBO
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LUIZ SARRUBBO, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 26/03/2024, às 20:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mt.gov.br/autenticidade/assinatura/canal/leg/01/103/Arquivo/Oficio-27363330.html>

2405589



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27363330** e o código CRC **77B3F12A**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- Ofício n.º 54/2024 (27022865);
- Requerimento de Informação Parlamentar n.º 193/2024 (27022668);
- Informação n.º 17 (27318932); e
- Ofício n.º 517 (27336861).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000130/2024-31

SEI nº 27363330

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 507, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2405589



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infodeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2405589>

f



27544908



08027.000130/2024-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Valorização Profissional

INFORMAÇÃO Nº 37/2024/CGVP/DSUSP/SENASP

Processo: **08027.000130/2024-31**

Interessado: **Deputado Federal Junio Amaral**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de resposta ao Requerimento de Informação Nº 193/2024 (27022668), de autoria do Deputado Junio Amaral, que apresenta questionamentos referentes ao Programa Nacional de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida).

2. DOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELO PARLAMENTAR

2.1. **Qual o atual gerente responsável pela coordenação do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública (Pró-Vida) e quando ocorreu sua nomeação para tal função?**

A responsabilidade formal sobre o Pró-Vida recai sobre a Coordenação-Geral de Valorização Profissional (CGVP), vinculada à Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (DSUSP) da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Neste sentido, a servidora Juliana Ribeiro, Coordenadora-Geral da CGVP, nomeada em 08/09/2023, é a gestora responsável pelas ações vinculadas ao Pró-Vida.

2.2. **Conforme o art. 42 da Lei 13.675, de 2018, e no âmbito da União, quais foram as ações elaboradas e executadas de projetos e programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública e defesa social no ano de 2023?**

2.3. **Conforme o § 3º, do art. 42, da Lei 13.675, de 2018, quais foram as ações de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência sofrida pelos profissionais de segurança pública e defesa social no ano de 2023?**

Estas duas questões serão respondidas conjuntamente, conforme segue.

A qualidade de vida é tema que vem recebendo especial atenção por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, tendo como importante marco normativo o art. 42, da Lei 13.675/18, que especificou todas as áreas temáticas e ações prioritárias do Pró-Vida, conforme alterações feitas pela Lei nº 14.531/2023.

A partir desse marco, o Ministério vem desempenhando esforços no intuito de intensificar as ações voltadas a melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, seja com a execução direta de ações, seja por meio do apoio aos entes federados. Dito isto, em resposta as perguntas 2 e 3 apresentamos as seguintes informações acerca das ações desenvolvidas no âmbito do Pró-Vida:

Habite Seguro: Política habitacional buscando a valorização dos profissionais de Segurança pública, ofertando serviços de crédito imobiliário com condições diferenciadas e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2405589>

2405589



https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2405589

subvenção econômica, para a aquisição de imóvel novo ou usado ou aquisição de terreno vinculada à construção de imóvel residencial. No ano de 2023, o Programa beneficiou 638 profissionais de segurança pública, sendo concedidas subvenções a 525 agentes, totalizando o valor de R\$ 7.461.363,35 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

- Projeto de Atendimento Pré-hospitalar Tático (APH-Tático): A Equipe do Pró-Vida trabalhou em 2023 no planejamento e preparação das ações vinculadas ao Projeto, que tem por objetivo contribuir com a redução das mortes evitáveis no ambiente tático no Brasil, por meio de capacitação baseada no estabelecimento de condições diretivas, técnicas, materiais e humanas, possibilitando aos profissionais oferecerem uma rápida resposta nas situações de traumas sofridos no teatro de operações. Neste sentido, mais de 5.000 kits básicos de APH-Tático, já adquiridos, estão em fase final para serem distribuídos para todas as unidades federativas, pela Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública - DSUSP.
- Setembro Amarelo: o § 3º, do art. 42-A, da Lei 13.675, que foi incluído pela Lei nº 14.531/2023, menciona que as políticas e ações de prevenção a serem desenvolvidas, serão executadas por meio de estratégias de prevenção primária, secundária e terciária. Assim, a nível de prevenção primária universal, podemos citar o evento ocorrido no dia 12 de setembro, no Auditório Tancredo Neves (Edifício Sede), com a temática: "Setembro Amarelo - Saúde Mental na Segurança Pública" realizado em parceria com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Secretaria Nacional de Políticas Penais. O conteúdo deste evento pode ser acessado pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=oftihOEqF4>.
- Encontro Técnico do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública (Pró-Vida): A Equipe do Pró-Vida empreendeu esforços na elaboração do 3º Encontro Técnico do Programa, que foi realizado nos dias 27 e 28 de setembro, com atividade complementar sobre os recursos do Fundo nacional de Segurança Pública, em 29 de setembro. Tendo como objetivo rearticular a Rede Pró-Vida e aprimorar o desenvolvimento de projetos nessa área, por meio da troca de conhecimentos sobre saúde mental, prevenção ao suicídio, mulheres profissionais e qualificação de dados, bem como o intercâmbio de boas práticas, notadamente daquelas relacionadas à saúde mental, sendo de grande importância para o desenvolvimento das ações deste programa.

2.4. Considerando o Orçamento da União, quais foram os montantes de recursos públicos aplicados no âmbito do Pró-Vida em 2023?

AÇÃO	VALOR
Eventos do Projeto PRÓ-VIDA	R\$ 846.564,37
ESCUTA SUSP - Saúde mental dos Profissionais de segurança pública*	R\$ 1.731.417,44
Evento Setembro Amarelo - Saúde Mental na Segurança Pública	R\$ 6.665,59
Programa Habite Seguro	R\$ 7.461.363,35
TOTAL	R\$ 9.786.862,75

*Parceria celebrada em 2023, com execução a partir de 2024, conforme resposta constante no item 2.5

2.5. E, para 2024, quais são as previsões de aplicação de recursos públicos do Orçamento da União no âmbito do Pró-Vida?

AÇÃO	PREVISÃO 2024
Cursos	R\$ 1.968.280,00
PRODOC (Elaboração de indicadores de qualidade de vida)	R\$ 650.176,26



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://inteligenciaautenticidade.assinatura.caixaleg.br/ceo/Arquivo/001-2405589>

2405589

ESCUТА SUSP	R\$ 2.198.867,53
Habite Seguro	R\$ 30.000.000,00
Visitas Técnicas Pró-Vida	R\$ 83.150,00
APH Tático - Contratos	R\$ 7.429.477,55
APH Tático - Visitas para testagens dos materiais	R\$ 37.226,03
TOTAL	R\$ 42.367.177,37

2.6. Considerando o levantamento de dados pelo Sinesp e o aumento de 28,57% no índice de suicídio de profissionais de segurança pública no ano de 2023, o Ministério da Justiça e Segurança Pública elaborou relatório pormenorizado tratando desse aumento exponencial, buscando avaliar as medidas necessárias para reduzir o indicador em questão? Se sim, solicitamos o seu encaminhamento.

Ao longo do ano de 2023 o MJSP empreendeu esforços na ampliação dos indicadores disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp) incluindo indicadores referentes à qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, neste contexto, temos disponibilizados painéis com [dados nacionais sobre a segurança pública](#), incluindo informações sobre o suicídio entre profissionais da área.

Para acessar os dados:

- Clique em Painel de Indicadores Estatísticos de Segurança Pública;
- Acesse o menu "DADOS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA 2019 A 2024";
- Clique em "PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA".
- Selecione o indicador "SUICÍDIO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA".

Em cumprimento à Lei 13.675/2018 (lei do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP), o Ministério também publicou o Edital Nº 01/2024, que visa realizar um diagnóstico nacional sobre a coleta e produção de dados relacionados à saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida dos profissionais de segurança pública. A ação abrange as Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Civis, Institutos Oficiais de Criminalística, Medicina Legal e Identificação, e Corpos de Bombeiros Militares.

Essas iniciativas demonstram o compromisso do governo com a prevenção do suicídio entre esses profissionais.

2.7. Tratando ainda do aumento no índice de suicídio de profissionais de segurança pública em 2023, o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende reavaliar suas políticas públicas na área da atenção psicossocial e de saúde no trabalho para que consiga seguir e buscar a meta da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2021-2030) de reduzir o número absoluto de vitimização e suicídio de profissionais de segurança pública em 30% até 2030? Se sim, o Ministério está elaborando novos projetos no âmbito do Pró-Vida para o ano de 2024?

O Pró-Vida está elaborando diversas ações com o fito de contribuir na redução do número absoluto de vitimização e suicídio de profissionais de segurança pública em 30% até 2030. Segue os projetos para o ano de 2024:

- ESCUTA SUSP - Termo de Execução Descentralizada de recursos entre a Senasp/MJSP e a Universidade Federal de Minas Gerais: O projeto visará a elaboração de protocolos, bem como a oferta de apoio e atendimento on-line em saúde mental, específico para profissionais de segurança pública das polícias civis, polícias técnico-científicas, polícias militares e bombeiros militares. Esse serviço de apoio psicológico reunirá: métodos de acolhimento, psicoterapia, difusão de informações e cursos voltados à prevenção, objetivando a redução do sofrimento psicológico, decorrente ou não da atividade profissional. Será um dos objetivos do projeto também, estimular e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mjsp.mt.gov.br/autenticacao-assinatura/camara/leg/01/2024/05/08/2405589>

2405589

produzir dados e conhecimento sobre o tema. Ao longo de três anos de execução, serão ofertadas mais de 60.000 consultas psicológicas gratuitas para os profissionais de segurança pública.

- Criação do Curso de Multiplicador do Atendimento Pré-Hospitalar Tático: Este curso tem como objetivo capacitar os operadores de segurança pública para ministrar e executar as manobras e procedimentos emergenciais necessários a minimização do trauma e seus efeitos fisiopatológicos, visando ao socorro próprio ou de outro operador da Segurança Pública vitimado ainda no ambiente operacional, em treinamentos ou em localidades que inviabilizem o atendimento por profissionais de saúde em tempo hábil, exercendo-o até a chegada das equipes especializadas de emergências em saúde e para o emprego da imediata evacuação até o suporte médico-hospitalar adequado.
- Criação do Curso de Multiplicador de Sobrevivência Policial (conduta segura fora de serviço): Este curso tem como objetivo capacitar os operadores de segurança pública para ministrar e executar os protocolos de defesa e sobrevivência policial voltada para o momento fora de serviço, com o intuito de minimizar os riscos, prover mais segurança, evitar efeitos colaterais graves irreversíveis e diminuição dos índices de vitimização.
- Criação do Curso de Multiplicador de Apoio entre Pares: essa é uma ação promotora de bem-estar, de forma que os próprios profissionais estejam como protagonistas no próprio cuidado. Esse modelo de abordagem contribui para reduzir estigmas relativos à saúde mental, que são muito presentes na área da segurança pública. Neste sentido, o curso irá proporcionar aos Profissionais de Segurança Pública conhecimentos, habilidades, técnicas e atitudes para atuarem como multiplicadores em cursos, programas e boas práticas na temática de Suporte entre pares, contribuindo assim para o aumento de intervenções e ações com essa temática e assim favorecendo a melhoria na qualidade de vida dos profissionais dentro e fora do ambiente de trabalho.
- Criação o Grupo de Trabalho de Saúde Mental: visando a propositura de Diretriz Nacional para Saúde Mental dos profissionais de segurança pública. Enfrentamento à vitimização dos profissionais de segurança pública, com vistas a fornecer subsídios às Instituições de Segurança Pública sobre o tema.
- Criação o Grupo de Trabalho de Vitimização: o qual visa à elaboração da Diretriz Nacional de Enfrentamento à vitimização dos profissionais de segurança pública.

2.8. **O Ministério da Justiça e Segurança Pública acredita que a legislação necessita de aperfeiçoamentos no âmbito da qualidade de vida para profissionais de segurança pública? Se sim, quais as proposições em tramitação na Câmara dos Deputados que o Ministério tem acompanhado com a finalidade de dar mais qualidade de vida aos profissionais de segurança pública?**

O MJSP acredita que a Legislação relativa às políticas de qualidade de vida para os profissionais de segurança pública se encontra em linha com as medidas mais modernas e eficazes na área. Cita-se, em especial, a reserva de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para políticas habitacionais e de melhoria de qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, descritas no Art. 5º da Lei Nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Ressalta-se também a Lei Nº 14.312, de 14 de março de 2022, que cria um programa específico de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais de Segurança Pública (Programa Habite Seguro).

Apesar de considerarmos as legislações adequadas, verificamos desafios, em especial no tocante à utilização da cota específica dos recursos do FNSP por parte dos estados. Ao longo dos anos, observamos que a taxa de liquidação destes recursos tem sido pequena. Ciente desta questão, o MJSP realizou, entre os dias 27 e 29 de setembro de 2023 o 3º Encontro Técnico da Rede Pró-Vida, na qual pudemos colocar em contato os gestores estaduais com os gestores do FNSP no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com a realização de oficinas e treinamentos para ampliar a adesão e execução dos recursos previstos destinados aos estados no campo da qualidade de vida.

Outrossim, reputa-se importante a continuidade de adequações legislativas referentes às

ânicas e regimentos disciplinares das instituições estaduais, a fim de alcançar outros passos na



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mjsp.mpf.gov.br/autenticacao/assinatura/camara/leg.01/2024/04/11/27544908.html>

2405589

melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública.

2.9. Foram realizados novos relatórios e levantamentos no âmbito da Pesquisa Nacional sobre a Valorização do Profissional de Segurança Pública no ano de 2023? Se sim, solicitamos o encaminhamento das informações e resultados obtidos.

Não foram realizados novos levantamentos relativos à Pesquisa Nacional sobre a Valorização do Profissional de Segurança Pública no ano de 2023. Os dados da pesquisa, bem como o livro *Saúde na Segurança Pública* podem ser encontrados nos *links* abaixo, Ressalta-se que o MJSP já se encontra no processo de elaboração de uma carteira de indicadores de qualidade de vida a serem coletados periodicamente pelas Instituições de Segurança Pública, conforme descrito no item 2.10 desta Informação.

- Relatório final: pesquisa nacional sobre valorização dos profissionais de segurança pública - <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/8626>
- Saúde na segurança pública: indicadores e diretrizes para intervenções no âmbito do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública – Pró-Vida - <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/7366>

2.10. Solicitamos, por fim, o atual portfólio de projetos do Pró-Vida, abrangendo o ano de 2023 e os dois primeiros meses de 2024

Destaca-se que a maior parte das ações já foram apresentadas nos itens 2.2, 2.3 e 2.7.

Entretanto, um outro projeto de extrema relevância é a realização do diagnóstico nacional sobre o processo de coleta e produção de dados referentes à saúde, saúde mental, vitimização e qualidade de vida dos profissionais de segurança pública nas Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares e Civis, Polícia Técnico Científica, bem como nos Corpos de Bombeiros Militares.

Este projeto tem como objetivo contribuir com a produção de dados descritas a partir da atualização da [LEI Nº 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 \(Incluído pela Lei nº 14.531, de 2023\)](#).

Art. 36. O Sinesp tem por objetivos:

(...)

V - produzir dados sobre a qualidade de vida e a saúde dos profissionais de segurança pública e defesa social;

VI - produzir dados sobre a vitimização dos profissionais de segurança pública e defesa social, inclusive fora do horário de trabalho;

VII - produzir dados sobre os profissionais de segurança pública e defesa social com deficiência em decorrência de vitimização na atividade;

VIII - produzir dados sobre os profissionais de segurança pública e defesa social que sejam dependentes químicos em decorrência da atividade;

IX - produzir dados sobre transtornos mentais e comportamento suicida dos profissionais de segurança pública e defesa social.

(...)

Art. 42. O Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida) tem por objetivo elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar, entre outros, os projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública e defesa social, bem como a integração sistêmica das unidades de saúde dos órgãos que compõem o Susp.

(...)

§ 2º O Pró-Vida publicará, anualmente, as informações de que tratam os incisos V, VI, VII, VIII e IX do caput do art. 36 desta Lei, de todo o território nacional, conforme regulamentação a ser editada pelo Poder Executivo federal.

CONCLUSÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infogov.mj.gov.br/auth/realms/autenticacao-assinatura/camara/leg/01/ceo/Arquivo/001-2405589>

2405589

3.1. Por fim, disponibilizo a Coordenação-Geral de Valorização Profissional para maiores esclarecimentos, nos telefones (61) 2025-7565/9791 ou pelo endereço de correio eletrônico cgvp.senasp@mj.gov.br.

Respeitosamente,

Thiago Machado de Araújo Servidor Mobilizado	Cristiano Abirached J. Lopes Servidor Mobilizado
---	---

De acordo,

GUSTAVO DE SOUZA ROCHA
Coordenador de Promoção e Proteção de Direitos
CPDIR/CGVP/DSUSP/SENASP

JULIANA RIBEIRO
Coordenadora-Geral de Valorização Profissional
CGVP/DSUSP/SENASP

ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO
Diretora do Sistema Único de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ribeiro, Coordenador(a)-Geral de Valorização Profissional**, em 10/04/2024, às 15:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE SOUZA ROCHA, Coordenador(a) de Promoção e Proteção de Direitos**, em 10/04/2024, às 15:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Machado Araujo, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 10/04/2024, às 15:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Abirached Junqueira Lopes, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 10/04/2024, às 15:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27544908** e o código CRC **A33EF95E**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2024
(Do Sr. Junio Amaral)

Requer informações ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, acerca do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 50 da Constituição da República, combinado com o art. 115 e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Exmo. Sr. Ricardo Lewandowski, acerca do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida).

Ainda, em alusão ao dispositivo constitucional mencionado, as informações devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade.

Para tanto, requeremos informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. Qual o atual gerente responsável pela coordenação do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública (Pró-Vida) e quando ocorreu sua nomeação para tal função?;
2. Conforme o art. 42 da Lei 13.675, de 2018, e no âmbito da União, quais foram as ações elaboradas e executadas de projetos e programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública e defesa social no ano de 2023?;



3. Conforme o § 3º, do art. 42, da Lei 13.675, de 2018, quais foram as ações de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência sofrida pelos profissionais de segurança pública e defesa social no ano de 2023?;

4. Considerando o Orçamento da União, quais foram os montantes de recursos públicos aplicados no âmbito do Pró-Vida em 2023?;

5. E, para 2024, quais são as previsões de aplicação de recursos públicos do Orçamento da União no âmbito do Pró-Vida?;

6. Considerando o levantamento de dados pelo Sinesp e o aumento de 28,57% no índice de suicídio de profissionais de segurança pública no ano de 2023, o Ministério da Justiça e Segurança Pública elaborou relatório pormenorizado tratando desse aumento exponencial, buscando avaliar as medidas necessárias para reduzir o indicador em questão? Se sim, solicitamos o seu encaminhamento;

7. Tratando ainda do aumento no índice de suicídio de profissionais de segurança pública em 2023, o Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende reavaliar suas políticas públicas na área da atenção psicossocial e de saúde no trabalho para que consiga seguir e buscar a meta da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2021-2030) de reduzir o número absoluto de vitimização e suicídio de profissionais de segurança pública em 30% até 2030? Se sim, o Ministério está elaborando novos projetos no âmbito do Pró-Vida para o ano de 2024?;

8. O Ministério da Justiça e Segurança Pública acredita que a legislação necessita de aperfeiçoamentos no âmbito da qualidade de vida para profissionais de segurança pública? Se sim, quais as proposições em tramitação na Câmara dos Deputados que o Ministério tem acompanhado com a finalidade de dar mais qualidade de vida aos profissionais de segurança pública?;

9. Foram realizados novos relatórios e levantamentos no âmbito da Pesquisa Nacional sobre a Valorização do Profissional de Segurança



Pública no ano de 2023? Se sim, solicitamos o encaminhamento das informações e resultados obtidos;

10. Solicitamos, por fim, o atual portfólio de projetos do Pró-Vida, abrangendo o ano de 2023 e os dois primeiros meses de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

Instituído por meio da Lei nº 13.675, de 2018, e alterada pela Lei nº 14.531, de 2023, o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida) tem como objetivo elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar, entre outros, os projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública e defesa social, bem como a integração sistêmica das unidades de saúde dos órgãos que compõem o Sistema Único de Segurança Pública – Susp.

Dessa maneira, considera-se o Pró-Vida como um dos meios e instrumentos de implementação, dentro do Sistema Nacional de Informações e Gestão de Segurança Pública e Defesa Social, da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

Nessa seara, os indicadores do Sinesp referentes ao ano de 2023 apontam para um aumento de 28,57% nos suicídios de profissionais de segurança pública no Brasil, estatística essa que representa uma grande mazela do tratamento dispensado aos profissionais de segurança pública em nosso país e reflete na qualidade de vida destes.

Por tais razões, o presente requerimento traz questionamentos com a finalidade de compreender as ações do Pró-Vida no ano de 2023 e as pretensões para o ano de 2024, com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2021-2030) na redução da vitimização e suicídio de profissionais da segurança pública.



Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

Apresentação: 19/02/2024 15:03:01.667 - Mesa

RIC n.193/2024

2405589
LexEdit



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242441902700>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2405589>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnio Amaral



27470374



08027.000130/2024-31



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

Setor de Projeto de Leis em fase de sanção, indicações e requerimentos parlamentares e serviço de informação ao cidadão

DESPACHO Nº 86/2024/SANCAO-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL

Destino: *Luciano Bivar*, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 193/2024, de autoria do Deputado Federal Junio Amaral (PL/MG)

Interessado(a): Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

De ordem, encaminho à DIPROT para envio dos documentos abaixo listados ao Sr. *Luciano Bivar*, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por intermédio do email ric.primeirasecretaria@camara.leg.br:

- Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 193/2024 (27022668);
- Ofício nº 170/2024/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (27470251);
- Ofício nº 2382/2024/GAB-SENASA/SENASA/MJ (27363330);
- Informação nº 37/2024/CGVP/DSUSP/SENASA (27544908) ;
- Ofício nº 517/2024/CGA-DGI/DGI/SENASA/MJ (27336861).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA KARINE PEREIRA ASSUNÇÃO SOBRAL**, Diretor(a) de Assuntos Legislativos, em 10/04/2024, às 20:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27470374** e o código CRC **7E83D7E7**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000130/2024-31

SEI nº 27470374



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2405589>

2405589